



LEI Nº. 1.091/2022.

Ementa: “Abre Crédito adicional especial junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação na importância de R\$ 2.825.000,00 (dois milhões oitocentos e vinte e cinco mil reais) na forma assim descrita:

Código	Descrição	Valor	F.R.
02 31 00	Fundo Municipal de Saúde		
1211	10.301.1003.2201.0000 Manutenção das Atividades da Atenção Primária - Emenda Indi	400.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
	659 001 AP - Emenda Individual		
1212	10.301.1003.2201.0000 Manutenção das Atividades da Atenção Primária - Emenda Indi	200.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
	659 001 AP - Emenda Individual		
1213	10.301.1003.2203.0000 Manutenção das Atividades da Atenção Primária - Emenda Rel:	1.500.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
	659 002 AP - Emenda Relatoria		
1214	10.301.1003.2203.0000 Manutenção das Atividades da Atenção Primária - Emenda Rel:	575.750,00	
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05 00	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
	659 002 AP - Emenda Relatoria		
1215	10.301.1003.2203.0000 Manutenção das Atividades da Atenção Primária - Emenda Rel:	149.250,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 05 00	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
	659 002 AP - Emenda Relatoria		

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do caput será coberto com transferências de recursos vinculados a emenda parlamentar individual e de relatoria.





Art. 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei, aplicando o limite autorizado na forma do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.064 de 03 de dezembro de 2021;

Art. 3º - Em face dos créditos autorizados nesta Lei, Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 1.057 de 28 de outubro de 2021 - Plano Plurianual – PPA e na Lei Municipal nº 1.051 de 23 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Trindade (PE), 24 de agosto de 2022.

HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por HELBE DA
SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2022.08.24 12:03:57 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita do Município.

